



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 62 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Homologa o edital emergencial simplificado 017/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Exmo Senhor **JAILSO BARDINI**, Prefeito do Município de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final da EDITAL EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 017/2024, somente para a vaga de Atendente de Consultório Dentário conforme relação constante no anexo único deste instrumento, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos temporário para o quadro de pessoal da Administração Municipal nos termos do art. 37, inc. IX da CF/88, Lei Federal nº 8.745/1993 e art. 31 da Lei Municipal nº 319/1999, objeto do edital nº 017/2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Treze de Maio (SC), 17 de abril de 2024.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NANDI ZANELA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO DECRETO 062/2024

Cargo: Fonoaudiólogo

NÃO HOUVE INSCRITOS

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal